



PORTARIA SEMAD N° 200/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA VITORIA DA SILVA PESSOA**, Matrícula Funcional nº 91.064-9, titular do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, 03 (três) dias de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 11 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA 19/05/2020
Wilton Lúcio M.B. Severa
Mat. 0042072